



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 321/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133591/2020

Cesar
Augusto
Androlage
de Almeida
Filho - CPF
01041107161

Assinado digitalmente por Cesar Augusto Androlage de Almeida Filho - CPF: 01041107161
DN: C=BR, OU=Receita Federal, certificado A3, CN=Neomed Atendimento Hospitalar, CN=Cesar Augusto Androlage de Almeida Filho - CPF: 01041107161, E=cesar_androlage@yahoo.co.m.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2025.08.05 12:02:41-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, E A EMPRESA NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI.

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ: 22.079.423/0001-81**, com sede na Rua Projetada - nº. 15, quadra 22, casa 07, Bairro: Jardim Universitário - CEP: 78.075-560 em Cuiabá/MT, telefone: (65) 9.9224-5809, e-mail: neomedatendimentohospitalar@gmail.com, neste ato representado por **CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO**, portador da Cédula de Identidade ****1512 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. ****411.071-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 321/2020/SES/MT, oriundo do Processo nº 133591/2020, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 321/2020/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 2.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME
Rep. Legal: CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO

Cesar Augusto Androlage de Almeida Filho
- CPF 01041107161

Assinado digitalmente por Cesar Augusto Androlage de Almeida Filho - CPF 01041107161
DN: C=BR, OU=Recife Federal certificado AS, O=Neomed Atendimento Hospitalar, CN=Cesar Augusto Androlage de Almeida Filho - CPF 01041107161, E=cesar_androlage@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2025.06.05 12:03:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

